

EDITAL

Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da realização de **"ocupação de passeio e baia de estacionamento"** são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua Direita, em frente aos nº143/153, é proibido estacionar a partir do dia 25 de fevereiro de 2026, até ao dia 18 de fevereiro de 2028.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo Planta de apoio

